



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 05/2025

Quadriénio 2021-2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **26 de junho de 2025**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á, no **Pavilhão Multiusos de São Barnabé**, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalho: -----

A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

A.1 - Intervenção dos Municípes; -----

A.2 - Esclarecimentos. -----

B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B.1 - Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas;-----

B.2 - Votação da ata n.º 27, de 29 de abril de 2025 - (quadriénio 2021/2025); -----

B.3 - Leitura de expediente; -----

B.4 - Intervenções. -----

C - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1 - Apreciação e deliberação sobre o Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Concelho de Almodôvar; -----

C.2 - Conhecimento do Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Almodôvar - 2024; -----

C.3 - Conhecimento da Estratégia de Atração de Investimento da Área de Acolhimento Empresarial de Gomes Aires; -----

C.4 - Conhecimento do Relatório de Gestão da Formação de 2024;-----

C.5 - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação;-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.6 - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento; -----

C.7 - Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 17 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

/Francisco Manuel Valadas Abreu/